Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 227/92 Proc.

AUTOR: Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

ASSUNTO: Recuperação do Parque Infantil do Núcleo Bandeirantes

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Oficie-se
06-04-92

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a urgente / recuperação do Parque Infantil do Núcleo Bandeirantes, medida/ que já foi objeto de outras Indiçações nesta Casa, mas o pro-/ blema continua, gerando justas reclamações dos pais das crianças que frequentam aquele logradouro público. Até mesmo a vigota que foi colocada no início da atual Administração para impedir a utilização do escorregador, ainda continua lá, num flagrante desrespeito às crianças que ali vão para se divertirem. O alambrado danificado há tanto tempo também não foi recuperado, fato que demonstra o desinteresse da atual Administração / Municipal em manter em boas condições o Parque Infantil do Núcleo Bandeirantes.

Sala das Sessões,

Em 06 de abril de 1992

PROTOCOLO
PROT. Nº 1556
06/04/92
Chefe da Secretaria

SILVIO FERNANDO DE CARVALHO CHICARELLI
Vereador PDS.